



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 004/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), do Sr. **FERNANDO MENEZES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF. Nº 662.686.565-04 e RG. Nº 996.963-SSP/SE, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi em: 08/01/15
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Genaldo Maria Soares
Assessor da Rep. de Administração
CPF: 595.112.225-87